

### **INDICAÇÃO**

*Indico, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, à Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Breno Farias, Secretário de Desenvolvimento Rural, que, mediante o órgão competente, adote providências para patrolamento e cascalhamento das estradas do Povoado de Dantilândia, no Município de Vitória da Conquista-Ba.*

**À Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos.**  
**À Sua Senhoria o Senhor Breno Farias.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias na região, as quais provocaram sérios danos nas estradas vicinais do referido Povoado, deixando diversos trechos em condições precárias de trafegabilidade.

Os moradores da localidade vêm enfrentando enormes dificuldades para transitar, especialmente produtores rurais, estudantes, trabalhadores e veículos responsáveis pelo transporte escolar e atendimento de saúde. Em vários pontos, há presença de lama, buracos e erosões, tornando praticamente inviável o deslocamento seguro da população.

Ressalta-se que a recuperação das estradas mediante patrolamento e cascalhamento é medida urgente e indispensável para garantir o direito de ir e vir dos moradores, assegurar o escoamento da produção agrícola e evitar maiores prejuízos à comunidade rural.

Dessa forma, considerando a relevância social da demanda e a necessidade de restabelecimento das condições adequadas de tráfego, solicita-se que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural adote, com a máxima brevidade, as providências necessárias para execução dos serviços requeridos.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 18 de Maio de 2026.



**Márcio Viana Mendes**  
**VEREADOR**

